

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Serrinha

DECRETO Nr° 00004/25, de 03 de Fevereiro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Serrinha, o crédito suplementar no valor de R\$ 25.678,00 (Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Serrinha no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00002/24

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 25.678,00 (Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$25.678,00 (Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serrinha, em 03 de Fevereiro de 2025

VIVIANNE KARLA SANTOS DE LIMA RIBEIRO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2119

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Serrinha

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/25 de 03 de Fevereiro de 2025, autorizado pela LEI 00002/24.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|------------------------|--|--------------|-------------|
| PARA: | | | |
| 01 01. | Câmara Municipal | | |
| 01 031 0002 2.001 | Funcionamento das Atividades da Câmara | | |
| 3.3.90.33.00 | Passagens e despesas com locomoção | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de impostos | | |
| | | Anul.dotação | 25.678,00 |
| TOTAL Câmara Municipal | | | 25.678,00 |
| TOTAL GERAL | | | 25.678,00 |

Serrinha, 03 de Fevereiro de 2025.

VIVIANNE KARLA SANTOS DE LIMA RIBEIRO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Serrinha

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/25 de 03 de Fevereiro de 2025, autorizado pela LEI 00002/24.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|------------------------|---|-------|-------------|
| DE: | | | |
| 01 031 0002 1.058 | 01 01. Câmara Municipal Reforma e/ou Ampliação da Câmara Municip | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de impostos | | 24.000,00 |
| 01 031 0002 2.001 | Funcionamento das Atividades da Camara | | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações patronais | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de impostos | | 1.678,00 |
| TOTAL Câmara Municipal | | | 25.678,00 |
| TOTAL GERAL | | | 25.678,00 |

Serrinha, 03 de Fevereiro de 2025.

VIVIANNE KARLA SANTOS DE LIMA RIBEIRO
PRESIDENTE DA CAMARÀ MUNICIPAL DE SERRINHA/RN

Publicado por:
Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro
Código Identificador: 80745814